



2/4

CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA
REMALIG ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

1 – RENILSON MARCOS DE LIMA GUIMARÃES, Brasileiro, Casado, regime de Separação de Bens, Engenheiro, natural de Conceição do Mato Dentro/MG, portador da carteira de identidade nº M.1.684.163, expedida pela SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 398.573.286-87, residente e domiciliado à Rua Raul Soares, 473, Bairro Centro, Conceição do Mato Dentro/MG, CEP 35.860-000,

2 – CLAUDIA DE SOUSA CUNHA, Brasileira, Casada, regime de Separação de Bens, Professora, natural de Conceição do Mato Dentro/MG, portadora da carteira de identidade nº M-6.339.325, expedida pela SSP-MG e inscrita no CPF sob o nº 855.952.926-87, residente e domiciliada à Rua Raul Soares, 473, Bairro Centro, Conceição do Mato Dentro/MG, CEP 35.860-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - A SOCIEDADE girará sob o nome empresarial **REMALIG ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, e terá sede e domicílio à Rua Raul Soares, 473 LT A, Centro na Cidade de Conceição do Mato Dentro/MG – CEP: 35.860-000.

SEGUNDA – O objeto social da SOCIEDADE será Prestação de Serviços de Engenharia, Consultoria e Assessoria Técnica.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os serviços poderão ser prestados no domicílio do cliente.

TERCEIRA – O Capital Social da Empresa será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País pelos sócios:

RENILSON MARCOS DE LIMA GUIMARÃES	4.500 quotas.....	R\$ 4.500,00	<i>f</i>
CLAUDIA DE SOUSA CUNHA	500 quotas.....	R\$ 500,00	
TOTAL	5.000 quotas	R\$ 5.000,00	

QUARTA – A Sociedade iniciará suas atividades em 30 de junho de 2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OK
CONFERIDO VIA INTERNET
26/06/2006

Renilson *Cunha* *Alcanta*
Procurador *mgsp*





SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SETIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio, **RENILSON MARCOS DE LIMA GUIMARÃES** com os poderes e atribuições de assinar cheques, admitir e demitir funcionários, representar judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios de liberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

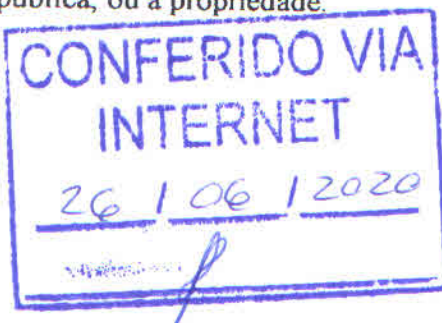
DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECIMA TERCEIRA - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Besta

Ryo

Alasta

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]





DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Conceição do Mato Dentro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Conceição do Mato Dentro – MG, 19 de junho de 2006.

RENILSON MARCOS DE LIMA GUIMARÃES

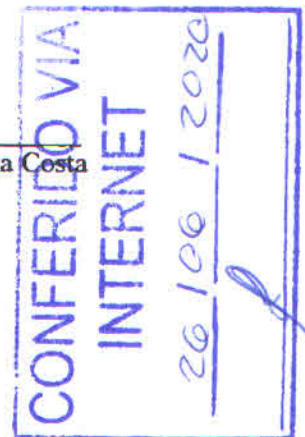
CLAUDIA DE SOUSA CUNHA

Renaldo César de Lima Guimarães
OAB/MG: 40.513
Advogado

Testemunhas:

Nome: Antonia Aparecida Costa
CI: M-4.985.003/SSP-MG

Nome: Nicolie Bacelar Flecha Costa
CI: M-8.586.247/SSP-MG



OK

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3120759941-1
 DATA: 05/07/2006 PROTOCOLO: 062172794

#REMALIG ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA#

MARCOS VITO
 PRESIDENTE

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas G

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 28/10/2014 11:53



14/741.673-6



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31207599411**
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **REMALIG ENGENHARIA LTDA -ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143607785702

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO

2244 1 ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2247 1 ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

consolidadas

RFB
 A P P

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: *Renilson Marcos de Lima Guimarães*
 Assinatura: *[assinatura]*
 Telefone de Contato: _____

CONCEICAO DO MATO DENTRO

Local

9 Outubro 2014

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM		
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO		

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

30/10/14

[assinatura]
 Data 30/10/14
 MASP Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5402881
 EM 03/11/2014
 #REMALIG ENGENHARIA LTDA -ME#

PROTOCOLO: 14/741.673-6

[assinatura]
 MASP Responsável



AH1492353

CONFERIDO VIA INTERNET
26/10/2020

OBSERVAÇÕES

Gustavo

[assinaturas]

Certifico que este documento da empresa REMALIG ENGENHARIA LTDA -ME, Nire: 3120759941-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5402881 em 03/11/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/741.673-6 e o código de segurança aKQD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

2/4

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA DE FORMA LIMITADA**



REMALIG ENGENHARIA LTDA - ME
Rua Raul Soares 123, Centro
Conceição do Mato Dentro/MG – CEP: 35.860-000
CNPJ: 08.210.383/0001-34

1 – RENILSON MARCOS DE LIMA GUIMARÃES, Brasileiro, Casado, regime de Separação de Bens, Engenheiro Civil, natural de Conceição do Mato Dentro/MG, portador da carteira de identidade nº M.1.684.163, expedida pela SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 398.573.286-87, residente e domiciliado à Rua Raul Soares, 473, Bairro Centro, Conceição do Mato Dentro/MG, CEP 35.860-000,

2 – CLAUDIA DE SOUSA CUNHA, Brasileira, Casada, regime de Separação de Bens, Empresaria, natural de Conceição do Mato Dentro/MG, portadora da carteira de identidade nº M-6.339.325, expedida pela SSP-MG e inscrita no CPF sob o nº 855.952.926-87, residente e domiciliada à Rua Raul Soares, 473, Bairro Centro, Conceição do Mato Dentro/MG, CEP 35.860-000.

Únicos sócios da **REMALIG ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME**, com sede à Rua Raul Soares nº 123, Centro na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG – CEP: 35.860-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o nº 3120759941-1, em 05/07/2006 e alteração 4270450 em 29/12/2009, inscrita no CNPJ sob o nº 08.210.383/0001-34 resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

1º - Alteração da cláusula Segunda, que terá a seguinte redação:

SEGUNDA – O objeto social da SOCIEDADE será a CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS E OBRAS DE ENGENHARIA EM GERAL, INCLUSIVE SOB A FORMA DE SUBEMPREITADA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os serviços poderão ser prestados no domicílio do cliente.

2º - Alteração da cláusula Terceira, que terá a seguinte redação:

TERCEIRA – O Capital Social da Empresa será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios:

RENILSON MARCOS DE LIMA GUIMARÃES	90.000 quotas	R\$ 90.000,00
CLAUDIA DE SOUSA CUNHA	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
TOTAL	100.000 quotas	R\$ 100.000,00

**CONFERIDO VIA
INTERNET**
26 / 06 / 2020

Renilson
Cunha

ok
[Signature]
[Signature]

3º - À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



PRIMEIRA - A SOCIEDADE gira sob o nome empresarial **REMALIG ENGENHARIA LTDA - ME**; e terá sede e domicílio a Rua Raul Soares, 123, Centro na Cidade de Conceição do Mato Dentro/MG - CEP: 35.860-000.

SEGUNDA - O objeto social da SOCIEDADE será a CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS E OBRAS DE ENGENHARIA EM GERAL, INCLUSIVE SOB A FORMA DE SUBEMPREITADA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços poderão ser prestados no domicílio do cliente.

TERCEIRA - O Capital Social da Empresa será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios:

RENILSON MARCOS DE LIMA GUIMARÃES	90.000 quotas	R\$ 90.000,00
CLAUDIA DE SOUSA CUNHA	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
TOTAL	100.000 quotas	R\$ 100.000,00

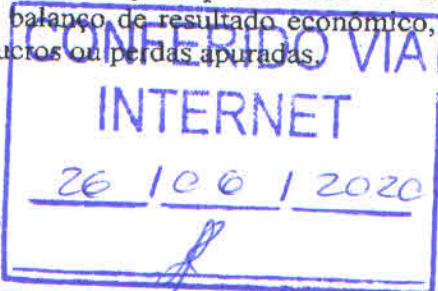
QUARTA - A Sociedade iniciará suas atividades em 30 de junho de 2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SETIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio, **RENILSON MARCOS DE LIMA GUIMARÃES** com os poderes e atribuições de assinar cheques, admitir e demitir funcionários, representar judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



Folcinto Unigsp

[Handwritten signatures]

OK



JUCEMG 41



NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios de liberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

DECIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DECIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DECIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou d(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECIMA TERCEIRA – Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Conceição do Mato Dentro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Conceição do Mato Dentro – MG, 09 de Outubro de 2014.

1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE (MG) - Tabelião: JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ
Rua Goiás, 187 - Centro - Telefone: (31) 3222-0584 - CEP 30190-030 -

Reconhecimento por AUTENTICIDADE a (s) firma (s) de:
XXXXXXXXXX - CLAUDIA DE SOUSA CUNHA.....
XXXXXXXXXX - RENILSON MARCOS DE LIMA GUIMARÃES.....

Assinou em: Belo Horizonte, 20/10/2014 às 14:48:27
em Testemunho da Verdade.
Escrivente - MIRIAM APARECIDA T DELLA CROCE
Lei 15.424 - Emol. R\$ 7,36 Recomepo R\$ 0,44 - T.F.J. R\$ 2,42
Out. R\$ 10,22.

Testemunhas:

Nome: Antônia Aparecida Costa
CPF: 689.182.406-00

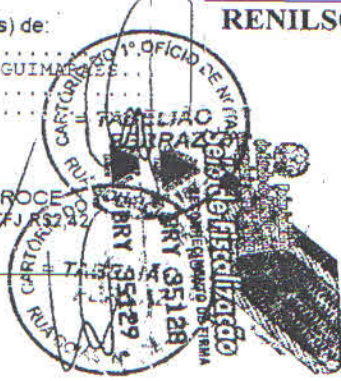
Renilson

RENILSON MARCOS DE LIMA GUIMARÃES

Claudia
CLAUDIA DE SOUSA CUNHA

1º OFÍCIO DE NOTAS - B.HTE.

1º OFÍCIO DE NOTAS - B.HTE.



CONFERIDO VIA INTERNET
26/10/2014

Eliza
Nome: Eliza Otoni Seabra Fernandes
CPF: 080.912.806-37

Felicitas



REMA LIG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5402881
EM 03/11/2014
#REMALIG ENGENHARIA LTDA -ME#

PROTOCOLO: 14/741.673-6

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

AN1492354

JUCEMG

CONFERIDO VIA
INTERNET
26 / 06 / 2020

Folha 1
Imagem



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.210.383/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REMALIG ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REMALIG LTDA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 59.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RAUL SOARES	NÚMERO 123	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 35.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCEICAO DO MATO DENTRO	UF MG
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RENILSON@PARANASA.COM.BR	TELEFONE (31) 8699-2065
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

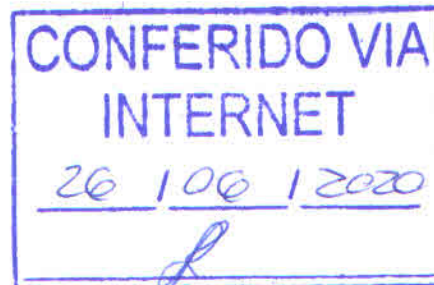
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2020 às 08:39:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Folha 1/1
imgyp





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 08.210.383/0001-34
Razão Social: REMALIG ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Endereço: RUA RAUL SOARES 473 LTA / CENTRO / CONCEICAO DO MATO DENTRO / MG / 35860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

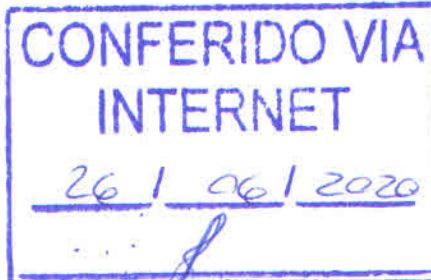
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2020 a 11/07/2020

Certificação Número: 2020031405260583754234

Informação obtida em 25/06/2020 08:34:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REMALIG ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 08.210.383/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:03:47 do dia 14/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2020.

Código de controle da certidão: **738A.8962.9F53.6BBB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and initials

CONFERIDO VIA INTERNET
26 / 06 / 2020
Handwritten signature

OK



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 18/05/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 16/08/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: REMALIG ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002458399.00-14	CNPJ/CPF: 08.210.383/0001-34	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA RAUL SOARES		NÚMERO: 123
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35860000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONCEICAO DO MATO DENTRO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000398903524

CONFERIDO VIA
INTERNET
26 / 06 / 2020

Fabiano Umag

OK



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO MATO DENTRO

MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO:

Número de Controle:
8962

Validador:
ADDBD0

Assinatura Eletrônica:
41F70317.A5E20B3D.B87DCD97.4EFBB289

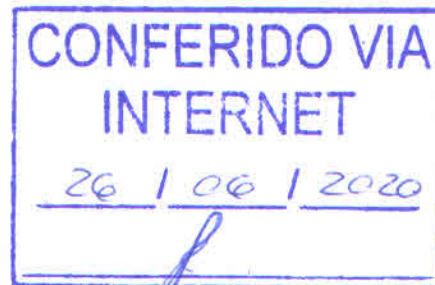
Link de verificação:

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social:
7525 - REMALIG ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ/CPF:
08.210.383/0001-34

Endereço:
RUA RAUL SOARES, 123 - Não informado - CENTRO - CEP 35.860-000 - CONCEIÇÃO DO MATO DENTR - MG



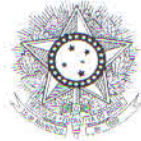
*Fedemto
mgsp*

[Signature]

CONCEICAO DO MATO DENTRO, 18 de Maio de 2020

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REMALIG ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.210.383/0001-34

Certidão n°: 11231668/2020

Expedição: 18/05/2020, às 11:08:45

Validade: 13/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REMALIG ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.210.383/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





REMALIG ENGENHARIA LTDA – ME
Rua Raul Soares, 123 Centro.
Conceição do Mato Dentro/MG
CNPJ: 08.210.383/0001-34

Anexo I
Declaração de Total Submissão ao Edital

À AMME
Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CONVITE Nº 001/2020
Processo Licitatório Nº 001/2020

A Empresa **REMALIG ENGENHARIA LTDA – ME**, estabelecida na Rua Raul Soares, 123 Centro na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.210.383/0001-34, representada pelo **RENILSON MARCOS DE LIMA GUIMARAES**, brasileiro, RG nº M- 1.684.163 SSP/MG, CPF nº 398.573.286-87, declara para os devidos fins, a minha total submissão ao edital Convite 001/2020, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de engenheiro sênior, para coordenação e acompanhamento de obras de infraestrutura e edificação, elaboração de projetos executivos de saneamento, edificações, de pavimentação, incluindo o transporte, alimentação e hospedagem de sua equipe e demais despesas.

Por ser verdade, firma a presente

Conceição do Mato Dentro/MG, 25 de Junho de 2020.

REMALIG ENGENHARIA LTDA – ME
RENILSON MARCOS DE LIMA GUIMARAES
Responsável Legal
CPF: 398.573.286-87
RG: - 1.684.163 SSP/MG

Folhas
Unesp



REMALIG ENGENHARIA LTDA – ME
Rua Raul Soares, 123 Centro.
Conceição do Mato Dentro/MG
CNPJ: 08.210.383/0001-34

Anexo II
Declaração Não Emprega Menor


À AMME
Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CONVITE Nº 001/2020
Processo Licitatório Nº 001/2020

A Empresa **REMALIG ENGENHARIA LTDA – ME**, estabelecida na Rua Raul Soares, 123 Centro na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.210.383/0001-34, representada pelo **RENILSON MARCOS DE LIMA GUIMARAES**, brasileiro, RG nº M- 1.684.163 SSP/MG, CPF nº 398.573.286-87, DECLARA, para fins do dispostos no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de junho de 1993, acrescido Pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva; emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Por ser verdade, firma a presente

Conceição do Mato Dentro/MG, 25 de Junho de 2020.



REMALIG ENGENHARIA LTDA – ME
RENILSON MARCOS DE LIMA GUIMARAES
Responsável Legal
CPF: 398.573.286-87
RG: - 1.684.163 SSP/MG

Fórmula
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



REMALIG ENGENHARIA LTDA – ME
Rua Raul Soares, 123 Centro.
Conceição do Mato Dentro/MG
CNPJ: 08.210.383/0001-34

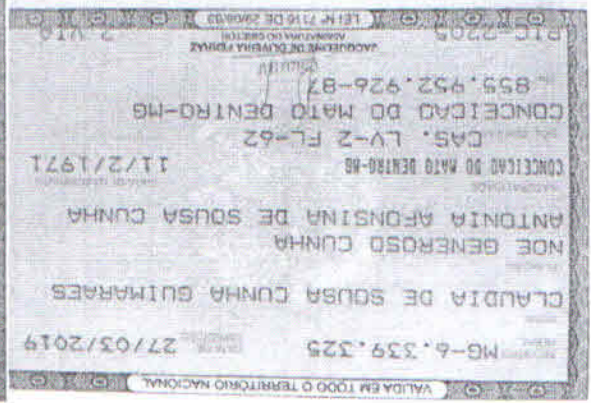
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **REMALIG ENGENHARIA LTDA – ME**, estabelecida na Rua Raul Soares, 123 Centro na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.210.383/0001-34, representada pelo **RENILSON MARCOS DE LIMA GUIMARAES**, brasileiro, RG nº M- 1.684.163 SSP/MG, CPF nº398.573.286-87 residente e domiciliado a Rua Raul Soares, 123 Centro na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG declara para os devidos fins que na presente data a mesma se encontra enquadrada nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006, que trata do Regime das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, estando apta, portanto a sua participação no processo nº166/2018, concorrência nº013/2018, junto ao Município de Conceição do Mato Dentro.

Por ser verdade, firma a presente

Conceição do Mato Dentro/MG, 25 de Junho de 2020.

REMALIG ENGENHARIA LTDA – ME
RENILSON MARCOS DE LIMA GUIMARAES
Responsável Legal
CPF: 398.573.286-87
RG: - 1.684.163 SSP/MG



Foliantes
Imagem

Confere com original
Data: 26 / 06 / 2020



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
140379316-6

Nome
RENILSON MARCOS DE LIMA GUIMARAES





Filiação
JUVENCIO DA SILVA GUIMARAES
MARIA COSTA LIMA GUIMARAES

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
398.573.286-07 03474169442 DETRAN/MG

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
28/01/1961 CONCEICAO DO MATO DENTRO MG BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro
CREA-MG 10/10/2013 27/10/1967

Ass. Presidente *[Assinatura]* Registro no Crea
MG0000049073

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional *[Assinatura]* 22110910

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fe Pública (5ª do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Confere com original
Data: 26/06/2020

*Fidantes
Inggsp*



AMME - CARTA CONVITE 01.2020

PROPOSTAS LICITANTES

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA

PROJETA

ENGENHARIA




Fodentes
Umazp

PROPOSTA COMERCIAL

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA
MICRORREGIÃO DO MÉDIO
ESPINHAÇO/AMME

CARTA CONVITE 01/2020

*Fabiano
Ungep*

PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS
LTDA

PROPOSTA

PROCESSO LICITATORIO N° 01/2020

CONVITE n° 001/2020

Conceição do Mato Dentro, 26 de junho de 2020.

À AMME

Sra. Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

CONVITE N° 001/2020

PROCESSO LICITATORIO N° 01/2020

Senhores (as),


Apresentamos nossa proposta, conforme especificado abaixo:

Item	Descrição dos serviços	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços técnicos especializados de engenheiro sênior, para coordenação e acompanhamento de obras de infraestrutura e edificação, elaboração de projetos executivos, de saneamento, edificação, de pavimentação, incluindo transporte e combustível, para atendimento aos municípios associados à AMME.	Hora	2.016	96,00	R\$193.536,00
Valor global: 193.536,00 (Cento e noventa e três mil quinhentos e trinta e seis reais)					R\$193.536,00

Declaro para os devidos fins, que mantereí a proposta apresentada pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir da data do julgamento.

Desde já, nos colocamos à disposição da AMME.

Atenciosamente,


PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Raphael Eduardo de Melo e Silva
Diretor Comercial

Ident: MG-11.918.132 / CPF: 012.982.416-00


Projeta Consultoria e
Serviços Ltda.
Raphael Eduardo de Melo e Silva
Diretor Comercial

CONEP
Consultoria Ltda.

Folhas
Ungep



EDITAL DE LICITAÇÃO N° 01/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2020
CONVITE N° 01/2020



ENVELOPE N° 02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N° 01/2020
ENVELOPE N° 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de engenheiro sênior, para coordenação e acompanhamento de obras de infraestrutura e edificação, elaboração de projetos executivos, de saneamento, edificação, de pavimentação, incluindo o transporte, alimentação e hospedagem de sua equipe e demais despesas.

PROPONENTE: CONE PP CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 10.525.827/0001-72

Fabiano

Umigsp



4.5. No segundo envelope PROPOSTA, que será apresentado da mesma forma que o primeiro, e deve conter proposta com preço unitário e total e também o valor global proposto para execução dos serviços (Anexo III);

4.5.1. A proposta deverá ser apresentada impressa, podendo ser datilografada ou digitada, respeitado o vernáculo, ao final ser identificada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador, devendo conter:

4.5.2. Preços unitários com quantas casas decimais após a vírgula forem necessárias para fechar o valor total do item com 02 (duas) casas decimais;

4.7.2. Os preços propostos deverão estar expressos em língua e moeda corrente no País, já incluídos todos os custos diretos e indiretos, como todos os serviços, insumos, impostos, seguros, taxas, fretes, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, transporte e outros valores incidentes, se houver.

4.7.3. Prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da licitação. Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação;

4.7.4. Ser preferencialmente em papel timbrado do licitante;

4.6. A licitante deverá apresentar sua proposta nos termos do item anterior, sobre pena de inabilitação.



ANEXO III

PROPOSTA

PROCESSO LICITATORIO Nº1/2020
CONVITE 001/2020

À AMME
Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CONVITE Nº 001/2020
PROCESSO LICITATORIO Nº 01/2020


Senhores(as),
Apresentamos nossa proposta, conforme especificado abaixo:

Item	Descrição dos serviços	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços técnicos especializados de engenheiro sênior, para coordenação e acompanhamento de obras de infraestrutura e edificação, elaboração de projetos executivos, de saneamento, edificação, de pavimentação, incluindo transporte e combustível, para atendimento aos municípios associados à AMME.	Hora	2.016	99,67	200.934,72
Valor globa (duzentos mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos)					200.934,72

Declaro para os devidos fins, que mantereí a proposta apresentada pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir da data do julgamento.

Desde já, nos colocamos à disposição da AMME .

Atenciosamente,


Mariana Cristina Sousa Santos
CPF: 059.661.196-00
Sócia/Diretora

CONE PP CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 10.525.827/0001-72
Rua Américo Luz 521 – Sala 901
Bairro Gutierrez - CEP: 30.441-094
Belo Horizonte/MG

10.525.827/0001-72

CONE PP CONSULTORIA LTDA

Rua Américo Luz, 521, Sala 901
Bairro Gutierrez - CEP: 30.441-094

BELO HORIZONTE - MG






[Handwritten signature]

*Federato
Lorenzo*

PROCESSO LICITATÓRIO Nº1/2020

CONVITE 001/2020

Conceição do Mato Dentro/MG, 26 de Junho de 2020.

À AMME

Sra Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONVITE Nº 001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº/2020

Senhores(as)

Apresentamos nossa proposta ,conforme especificado abaixo:

Item	Descrição dos serviços	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços Técnicos Especializados de Engenheiro Sênior, para Coordenação e Acompanhamento de Obras de Infraestrutura e Edificação, Elaboração de Projetos Executivos, de Saneamento, Edificação, de Pavimentação, incluindo transporte e combustível, para atendimento aos municípios associados à AMME.	Hora	2.016	90,70	182.851,20
Valor global: (cento e oitenta e dois mil,oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).....					182.851,20

Declaro para os devidos fins,que mantereirei a proposta apresentada pelo prazo de **60(sessenta) dias**,à partir da data do julgamento.

Desde já,nos colocamos à disposição da AMME.

Atenciosamente,

REMALIG ENGENHARIA LTDA
 Renilson Marcos de Lima Guimarães
 Diretor
 CREA/MG 49.071/D
 CNPJ: 08.210.383/0001-34
 EMAIL :remalig@gmail.com
 Tel.:(31)98699-2065

Renilson Marcos de Lima Guimarães
 REMALIG ENGENHARIA LTDA
 RUA RAUL SOARES, 123 CENTRO
 CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG CEP: 35.860-000

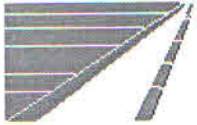
Folbentes
[Handwritten signatures]



AMME - CARTA CONVITE 01.2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA



AMME- Associação dos Municípios da
Microrregião do Médio Espinhaço
CNPJ Nº 19.704.543/0001-18



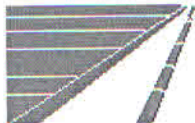
PROCESSO LICITATÓRIO 02/2020

CARTA CONVITE Nº 01/2020

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DESTINADA À ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 01/2020 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHEIRO SÊNIOR, PARA COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, DE SANEAMENTO, EDIFICAÇÃO, DE PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO O TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE SUA EQUIPE E DEMAIS DESPESAS.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e vinte (2020), nas dependências do Clube Social, sito à Alameda Francisco de Oliveira Matos, s/n, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, a partir das 09h30min, em sessão pública, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria Nº 02/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020, abaixo assinados, encarregada de instruir o Processo de licitação 02/2020 e de conduzir a sessão pública para análise e julgamento da proposta mais vantajosa para a AMME e de escolher a empresa especializada na execução de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia mencionados no preâmbulo, de acordo com o edital e demais documentos anexos ao Convite 01/2020. Aberto os trabalhos pela Sra. Presidente, às 9h30m com a presença do representante da empresa REMALIG ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 08.210.383/0001-34, Sr. Renilson Marcos de Lima Guimarães e ausentes os demais licitantes que encaminharam suas propostas e documentação conforme se segue: CONE PP CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 10.525.827/0001-72, PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 12.577.657/0001-13. Deu-se início à abertura do envelope n 1, para a verificação das condições de habilitação das licitantes, conforme o estabelecido no Edital, sendo, portanto, consideradas pela CPL como habilitadas todas as licitantes CONE PP CONSULTORIA LTDA, PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA e REMALIG ENGENHARIA LTDA. À licitantes presente foi inquerido sobre a existência de qualquer discordância quanto à fase de habilitação, a qual respondeu negativamente não manifestando interesse em apresentar recurso. Em seguida foram abertos os envelopes de proposta das empresas habilitadas. Foram lidas as propostas e acatadas as suas conformidades com o edital, sendo que a empresa **REMALIG ENGENHARIA LTDA** tornou-se vencedora do

Renilson Marcos de Lima Guimarães
Presidente
[Signature]



AMME- Associação dos Municípios da
Microrregião do Médio Espinhaço
CNPJ Nº 19.704.543/0001-18



certame, com a proposta no valor de R\$ 182.851,20 (Cento e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), em segundo lugar a licitante PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA que foi de R\$ 193.536,00, (Cento e noventa e três mil, quinhentos e trinta e seis reais) e, em terceiro a licitante CONE PP CONSULTORIA LTDA, com o valor de R\$200.934,72 (Duzentos mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos). Como não compareceram duas das licitantes, abriu-se prazo recursal. Em não registrando nenhuma insurgência, o resultado será encaminhado à Autoridade competente para homologação. Não tendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Esta Ata será publicada no site da AMME, www.ammecimme.org.br – transparência – licitações em andamento para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Fedentes

PRESIDENTE DA CPL: FERNANDA CAROLINA DIAS DOS SANTOS

Josiane de Jesus Oliveira

MEMBRO: JOSIANE DE JESUS OLIVEIRA

Maria das Graças Silva Pereira

MEMBRO: MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA

LICITANTE PARTICIPANTE:

Prof. M. M. M. M.

REMALIG ENGENHARIA LTDA

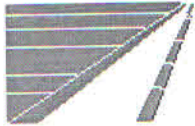
RM



AMME - CARTA CONVITE 01.2020

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA



AMME- Associação dos Municípios da
Microrregião do Médio Espinhaço
CNPJ Nº 19.704.543/0001-18



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da AMME, Senhor **André Ferreira Torres**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto e de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, a vista da decisão conclusiva da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria de nº 02/2020, de 02/01/2020, resolve adjudicar e homologar a presente licitação, nos seguintes termos:

Processo nº 02/2020 – Modalidade: Carta Convite: 01/2020

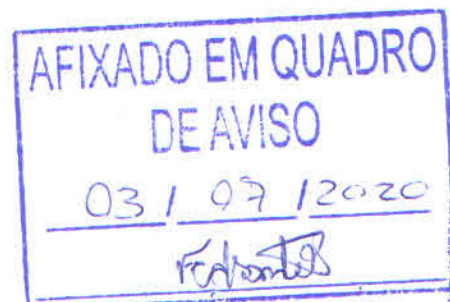
Objeto: “Prestação de serviços técnicos especializados de engenheiro sênior, para coordenação e acompanhamento de obras de infraestrutura e edificação, elaboração de projetos executivos, de saneamento, edificação, de pavimentação, incluindo o transporte, alimentação e hospedagem de sua equipe e demais despesas”.

Licitante vencedora	V.R. GLOBAL
REMALIG ENGENHARIA LTDA	R\$182.851,20

Publique-se e intime-se.

Conceição do Mato Dentro, 3 de julho de 2020.


ANDRÉ FERREIRA TORRES
Presidente da AMME



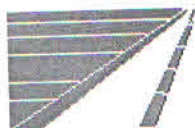
Municípios Consorciados: *Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Dom Joaquim, Ferros, Jaboticatubas, Morro do Pilar, Passabém e Santana do Riacho.*



AMME - CARTA CONVITE 01.2020

PUBLICAÇÃO RESULTADO

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA



AMME- Associação dos Municípios da
Microrregião do Médio Espinhaço
CNPJ Nº 19.704.543/0001-18



**RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2020, MODALIDADE
CARTA CONVITE Nº. 01/2020.**

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO ESPINHAÇO - AIMME, através da sua Comissão Permanente de Licitação, após recebimento de documentação conforme ata de abertura e julgamento, torna público o resultado, na forma que segue:

Processo nº 02/2020 – Modalidade: Carta Convite: 01/2020

Objeto: “Prestação de serviços técnicos especializados de engenheiro sênior, para coordenação e acompanhamento de obras de infraestrutura e edificação, elaboração de projetos executivos, de saneamento, edificação, de pavimentação, incluindo o transporte, alimentação e hospedagem de sua equipe e demais despesas”.

Licitante vencedora do lote único	V.R. GLOBAL
REMALIG ENGENHARIA LTDA	R\$182.851,20

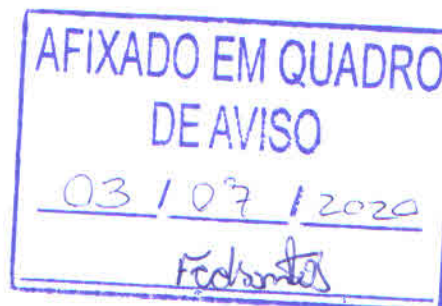
Homologação/Adjudicação:

Presidente da AMME – Prefeito André Ferreira Torres, em 03/07/2020.

Condições: Conforme ata.

Publique-se o extrato do Contrato, e o inteiro teor dos autos no sítio www.ammecimme.org.br – transparência – licitações realizadas

Fechantes
FERNANDA CAROLINA DIAS DOS SANTOS
Presidente da CPL



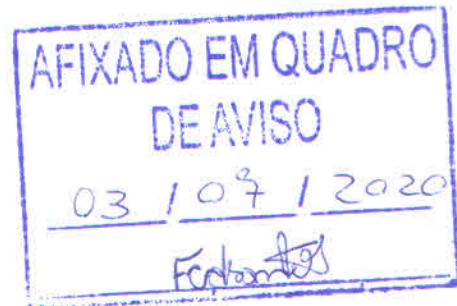
Municípios Consorciados: Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Dom Joaquim, Ferros, Jaboticatubas, Morro do Pilar, Passabém e Santana do Riacho.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO ESPINHAÇO - AMME
CNPJ: 19.704.543/0001-18



RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A AMME torna público o resultado do Processo Licitatório nº 02/2020, Modalidade Carta Convite nº. 01/2020, tipo menor preço global. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de engenheiro sênior, para coordenação e acompanhamento de obras de infraestrutura e edificação, elaboração de projetos executivos, de saneamento, edificação, de pavimentação, incluindo o transporte, alimentação e hospedagem de sua equipe e demais despesas. Licitante vencedora: REMALIG ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 08.210.383/0001-34, situada à Rua Raul Soares, 123, Centro, CEP:35.860-000, Conceição do Mato Dentro/MG. Valor: R\$ 182.851,20 (Cento e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Vigência: 12 meses. Publicação: www.ammecimme.org.br – transparência – licitações realizadas e no quadro de avisos da AMME. André Ferreira Torres, Presidente.





AMME - CARTA CONVITE 01.2020

PUBLICAÇÃO QUADRO
DE AVISOS - SÍTIO
ELETRÔNICO
EXTRATO CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO ESPINHAÇO
CNPJ: 19.704.543/0001-18



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 02/2020, Carta Convite nº. 01/2020, tipo menor preço global. Contratante: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Espinhaço – AMME. Contratada: REMALIG ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 08.210.383/0001-34, situada à Rua Raul Soares, 123, Centro, CEP: 35.860-000, Conceição do Mato Dentro/MG. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de engenheiro sênior, para coordenação e acompanhamento de obras de infraestrutura e edificação, elaboração de projetos executivos, de saneamento, edificação, de pavimentação, incluindo o transporte, alimentação e hospedagem de sua equipe e demais despesas. Valor: R\$ 182.851,20 (Cento e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Vigência: 12 meses, vigorando a partir de 04/07/2020 até o dia 03/07/2021, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. Publicação: “www.ammecimme.org.br – transparência – licitações realizadas” e no Quadro de Avisos da AMME. André Ferreira Torres, Presidente.

